

O 55.1
Protocolo n.: 136628/2014
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Data: 13/03/2014 15:02

CÓPIA

Interessado(a): COMPARHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MT-GÁS
Assunto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO
Resumo: OFÍCIO N. 002/2014/DAF/MT GÁS, REPASSE DE NÚMERO PARA CONTA PESSOA JURÍDICA DA MTGÁS.

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS : PROTOCOLO GERAL

VOLUME: 1 de 0

Ofício nº. 002/2014/DAF/MTGás

Cuiabá (MT), 10 de março de 2014.



000061 674622

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcel Souza de Cursi

DD Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso- SEFAZ

C/c

Ao Excelentíssimo Senhor

Márcio Luiz de Mesquita

M.D. Secretário Executivo – Núcleo Sistêmico Sócio Econômico.

Assunto: Repasse de numerário para conta pessoa jurídica da MTGÁS.

Solicitamos autorização de repasse do montante total de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), valor estimativo, para pagamento de fatura de Gás Natural decorrente de contrato firmado com a Estatal Bolívia YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS – YPFB, incluindo transporte, combustível e tributos federais pagos no momento do desembarque aduaneiro.

O repasse poderá ser feito via oficio, considerando **saldo financeiro na conta única** da MTGÁS (órgão 17502), sob o numero 01738-MTGAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE GÁS.

Segue informações do REPASSE:

1ª ARR

UO:	17502
Fonte de Recurso:	243
UG:	De: 0000 ; Para: 0000



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Conta Bancária Origem:	00066 – MT-Gás 01 Recursos próprios - (Arrecadação)
Conta Bancária Destino:	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás – (Especial)
Tipo de Repasse:	Repasse Interno
Tipo de Transferência:	Transferência bancária
Valor estimativo :	R\$ 1.040.000,00

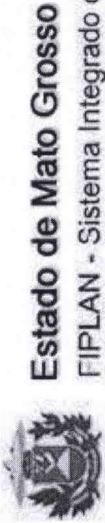
2ª ARR

UO:	17502
Fonte de Recurso:	243
UG:	De: 0000 ; Para: 0001
Conta Bancária Origem:	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás - (Especial)
Conta Bancária Destino:	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás – (Especial)
Tipo de Repasse:	Repasse Interno
Tipo de Transferência:	Transferência bancária
Valor estimativo :	R\$ 1040.000,00

Respeitosamente,


Helny Paula Campos
Diretor Presidente


Marci Areias
Diretor Técnico Comercial

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

FIPLAN**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

**Exercício igual a 2014
Código da Unidade Orçamentária igual a 17502
Código do PAOE igual a 4156**

Exercício:	2014													
Esfera:	F - FISCAL													
Órgão:	17.Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia													
Unidade Orçamentária:	17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS													
Unidade Gestora:	0000 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS													
Função:	25 - ENERGIA													
Subfunção:	692 - COMERCIALIZACAO													
Programa de Governo:	328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia													
PAOE:	4156 - Comercialização de Gás Natural no Estado													
Regional:	9900 - ESTADO													
Objetivo do PAOE:	Garantir o abastecimento de gás natural aos consumidores no estado.													
Meta Física LOA:	Gás natural comercializado (Metro cúbico) : 16011													
Meta Física Ajustada:	Gás natural comercializado (Metro cúbico) : Não houve Ajuste no exercício													
Natureza	Fon.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
3.3.90.00.000	243	OD	No	6.500,00			6.500,00		1.608,75	0,00				4.891,25
4.5.90.00.000	243	OD	No	4.432.513,00			4.432.513,00		1.382.500,89	1.200.000,00				1.850.012,11
Total do Tesouro										0,00				
Total de Outras Fontes				4.439.013,00			4.439.013,00		1.384.109,64	1.200.000,00				1.854.903,36
Total Geral				4.439.013,00			4.439.013,00		1.384.109,64	1.200.000,00				1.854.903,36



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ofício n.º 002/2014/DAF/MTGás

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.

*Ao Banco do Brasil
Ilustríssimo Senhor Gerente
Agência Setor Público*

Por meio do presente, solicitamos a transferência para o Credor **YPFB-YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS**, no valor Bruto de U\$ 489,474.02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro dólares e dois centavos de dólares americanos), referente à Importação de gás natural da Bolívia, observando que se trata de uma operação internacional sendo necessário o pagamento através da **CONTA ESPECIAL DE OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE GÁS**, considerando taxa de dólar do momento da operação.

Favorecido:

Código do Credor:	YPFB YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS	
Total em U\$	U\$ 489,474.02	
Forma de Pagamento:	NOME DA CONTA: BANCO CENTRAL DA BOLIVIA SWIFT: SCBLUS33XXX	
	Banco:	STANDARD CHARTERED BANK
	Conta corrente:	3544-020682-001
	Referencia:	"Deposito Conta nº 5968 YPFB" (Gás Natural)

Conta autorizada para débito:

UO:	17502 – Cia Mato-grossense de Gás MTGÁS.
Fonte de Recurso:	243
Conta Bancária:	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás – (Especial)
Agência Pública:	3834-2
Conta corrente:	1042173-4
Transferência:	Débito automático

Atenciosamente,

Helny Paula Campos
Diretor Presidente - Mtgás

Édio Benedito de Arruda
Coord. Financeiro Núcleo Sócio Econômico

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254
Edifício American Business Center - Salas 1203 e 1204
Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423
CEP 78050-000

Ofício/Governo – 021/2014
Cuiabá (MT), 07 de fevereiro de 2014

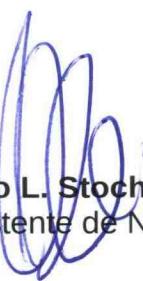
Senhor Diretor Presidente,

● Encaminhamos, em anexo, o contrato de câmbio nr. 15134915, de 27/01/2014, devidamente assinado, para arquivamento.

Atenciosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.
3834 - Agência Setor Público Cuiabá**


Helton Miranda Fóz
Gerente de Relacionamento


Otto L. Stochi Lima
Assistente de Negócios

Senhor
HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente
Companhia Matogrossense de Gás – MT Gás



Contrato de câmbio

A33H051711510314008
05/02/2014 17:21:09

Nº CONTRATO BB 15134915/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO

Tipo	Evento	Número do Contrato de Câmbio	Data
VENDA	CONTRATAÇÃO	119747767	27/01/2014

As partes a seguir denominadas, instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio

Nome BANCO DO BRASIL S.A.	CNPJ 00.000.000/4250-10
Endereço SBS, QD.1, BLOCO A, LOTE 31	

Cidade BRASILIA | UF DF |

Cliente

Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE	CNPJ 06.023.921/0001-56
GAS / MTGAS	

Endereço AV. RUBENS DE MENDONCA-2256 7 ANDAR

| Cidade CUIABA

| UF MT

Dados da operação

| Cód. da moeda | Valor em moeda estrangeira |

| estrangeira | USD 489,474,02 |

| 220 | (Quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocen- |

| | tos e setenta e quatro dolares dos estados u- |

| | nidos e dois centavos) |

| Taxa cambial | Valor em moeda nacional |

| 2,4160000 | R\$ 1,182,569,23 |

| VET 2,4168193 | (Um milhao, cento e oitenta e dois mil, qui- |

| | nhentos e sessenta e nove reais e vinte e |

| | tres centavos) |

| Descrição da forma de entrega da moeda estran- | Liquidação até |

| geira: 65-TELETRANSMISSAO | 29/01/2014 |

| Código da Natureza | Descrição do fato natureza |

| 15002-13-N-95-90 | IMPORTACAO GERAL |

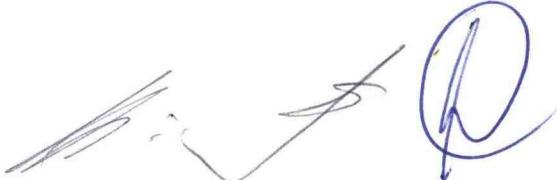
| Pagador ou recebedor no exterior |

| YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES |

(FINAL DA FL. NR. 01)

Nº CONTRATO BB 15134915/VENDA/CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CÂMBIO



+-----+
| País do pagador ou do | Código da relação de vínculo entre o |

| recebedor no exterior | cliente e o pagador/recebedor no exterior|

| BOLIVIA | 0 - SEM VINCULO |

+-----+
| Percentual de adiantamento sobre o | RDE |

| contrato de câmbio: 0,00 |

+-----+
Outras Especificações

| O COMPRADOR AUTORIZA O DEBITO DO VALOR EM MOEDA NACIONAL DO |

| CONTRATO NA CONTA 1042173 , AG. 3834 , INCLUSIVE DO IMPOSTO |

| DEVIDO, DESPESAS, TARIFAS E BONIFICACAO, SE HOUVER. |

| PAIS: BOLIVIA . |

| COMISSAO DE AGENTE: NAO HA. |

| BENEF: YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES |

| N° DO PROCESSO: 2014012100002897 |

| PROFORMA INVOICE: DIVERSAS |

+-----+
Cláusulas contratuais

+-----+
| CLAUSULA 34 |

| CORRERAO POR CONTA DO COMPRADOR TODOS OS ONUS DECORRENTES DE |

| CANCELAMENTO DESTE CONTRATO, EXCETO SE POR FALHA OU OMISSAO DO |

| VENDEDOR, INCLUSIVE DIFERENCA DE TAXA DE CAMBIO. |

|

| CLAUSULA 52 |





| AS SANCOES INSTITUIDAS PELA RESOLUCAO NR. 2.901 DO BANCO CENTRAL |

| DO BRASIL, QUE AS PARTES DECLARAM TER PREVIO CONHECIMENTO EM |

| TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO QUAISQUER PENALIDADES |

| PECUNIARIAS, MULTAS OU DESPESAS IMPOSTAS AO VENDEDOR EM |

| DECORRENCIA DE ATOS OU OMISSOES DO COMPRADOR OU CORRETOR |

| INTERVENIENTE SERAO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DESTES |

| ULTIMOS. |

| O VENDEDOR NOTIFICARA O COMPRADOR OU CORRETOR INTERVENIENTE, |

| POR QUALQUER MEIO EXTRAJUDICIAL, DO VALOR E DAS RAZOES DA |

| SANCAO, REQUERENDO SEU IMEDIATO RESSARCIMENTO A TITULO E PERDAS |

| E DANOS, CONSTITUINDO-SE TAL OBRIGACAO EM DIVIDA LIQUIDA E CERTA |

| PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, PODENDO, A CRITERIO DO |

| VENDEDOR, SER COBRADA CONJUNTAMENTE COM AS DEMAIS OBRIGACOES |

| DECORRENTES DESTE CONTRATO. |

| CLAUSULA 53 |

| O COMPRADOR DECLARA TER PREVIO E PLENO CONHECIMENTO DA MULTA A |

| QUE ESTA SUJEITO POR FORCA DA LEI 10.755, DE 03.11.2003, A SER |

| RECOLHIDA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL E, NESTE ATO, AUTORIZA O |

| BANCO DO BRASIL S.A. A EFETUAR O SEU DEBITO EM CONTA CORRENTE |

| MANTIDA JUNTO A ESTE BANCO. |

|

+-----+
(FINAL DA FL. NR. 02)

Nº CONTRATO BB 15134915/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+

| CLAUSULA 60 |



| O COMPRADOR AUTORIZA O VENDEDOR A DEBITAR, EM SUA CONTA DE |

| DEPOSITOS JUNTO AO VENDEDOR, QUANTIA CORRESPONDENTE AO VALOR DE |

| IMPOSTOS, DESPESAS E TARIFAS POR ELE DEVIDAS EM DECORRENCIA DA |

| OPERACAO AQUI VERSADA, VIGENTES NA DATA DO DEBITO. |

| CLAUSULA 70 |

| PARA INFORMACOES, SUGESTOES, RECLAMACOES OU QUAISQUER OUTROS |

| ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A RESPEITO DO |

| CONTRATO DE CAMBIO, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A DISPOSICAO |

| DO COMPRADOR OS TELEFONES: DO SERVICO DE ATENDIMENTO AO |

| CONSUMIDOR - SAC 0800 729 0722, DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CABB |

| 4004 0001 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS) OU 0800 729 0001 |

| (DEMAIS LOCALIDADES), DO ATENDIMENTO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS |

| OU DE FALA 0800 729 0088, E DO SUPORTE TECNICO PF 0800 729 0200 |

| E PJ 0800 729 0500. EM CASO DE LIGACOES PARA O NUMERO 4004.0001, |

| OS CUSTOS DE LIGACOES LOCAIS E IMPOSTOS SERAO COBRADOS CONFORME |

| A OPERADORA QUANDO A CHAMADA FOR ORIGINADA DE TELEFONE CELULAR. |

| CASO SEJA JULGADA NECESSARIA A REVISAO DA OCORRENCIA |

| ANTERIORMENTE REGISTRADA, O BANCO DO BRASIL S.A. COLOCA A |

| DISPOSICAO DO COMPRADOR O TELEFONE DA OUVIDORIA BB PELO |

| 0800.729.5678. |

| CLAUSULA 73 |

| O CLIENTE AUTORIZA O BANCO, A QUALQUER TEMPO, MESMO QUE EXTINTA |

| ESTA OPERACAO DE CAMBIO, A CONSULTAR INFORMACOES DISPONIBILIZA- |

| DAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL SOBRE QUAISQUER OPERACOES REA- |

| LIZADAS PELO CLIENTE NO MERCADO DE CAMBIO, RATIFICANDO INCLUSIVE |



| AS CONSULTAS REALIZADAS PELO BANCO ANTERIORMENTE À ASSINATURA DO |

| PRESENTE CONTRATO. |

+-----+
+-----+

| OS INTERVENIENTES NO PRESENTE CONTRATO DE CAMBIO - COMPRADOR, |

| VENDEDOR E CORRETOR - DECLARAM TER PLENO CONHECIMENTO DAS NORMAS |

| CAMBIAIS VIGENTES, NOTADAMENTE DA LEI 4.131, DE 03.09.1962, E |

| ALTERACOES SUBSEQUENTES, EM ESPECIAL DO ARTIGO 23 DO CITADO |

| DIPLOMA, "VERBIS": "ART.23 - AS OPERACOES CAMBIAIS NO MERCADO |

| DE TAXA LIVRE SERAO EFETUADAS ATRAVES DE ESTABELECIMENTOS |

| AUTORIZADOS A OPERAR EM CAMBIO, COM A INTERVENCAO DE CORRETOR |

| OFICIAL QUANDO PREVISTO EM LEI OU REGULAMENTO, RESPONDENDO |

| AMBOS PELA IDENTIDADE DO CLIENTE, ASSIM COMO PELA CORRETA |

| CLASSIFICACAO DAS INFORMACOES POR ESTE PRESTADAS, SEGUNDO NORMAS |

| FIXADAS PELA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO. PARAGRAFO |

| PRIMEIRO - AS OPERACOES QUE NAO SE ENQUADREM CLARAMENTE NOS |

| ITENS ESPECIFICOS DO CODIGO DE CLASSIFICACAO ADOTADA PELA SUMOC, |

| OU SEJAM CLASSIFICAVEIS EM RUBRICAS RESIDUAIS, COMO "OUTROS" |

| E "DIVERSOS", SO PODERAO SER REALIZADAS ATRAVES DO BANCO DO |

| BRASIL S.A. PARAGRAFO SEGUNDO - CONSTITUI INFRACAO IMPUTAVEL AO |

| ESTABELECIMENTO BANCARIO, AO CORRETOR E AO CLIENTE, PUNIVEL COM |

+-----+

(FINAL DA FL. NR. 03)

Nº CONTRATO BB 15134915/VENDA/CONTRATAÇÃO CONTRATO DE CÂMBIO

+-----+

| MULTA DE 50 (CINQUENTA) A 300 POR CENTO (TREZENTOS POR CENTO) |

| DO VALOR DA OPERACAO PARA CADA UM DOS INFRATORES, A DECLARACAO |



| DE FALSA IDENTIDADE NO FORMULARIO QUE, EM NUMERO DE VIAS E |

| SEGUNDO O MODELO DETERMINADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SERA |

| EXIGIDO EM CADA OPERACAO, ASSINADO PELO CLIENTE E VISADO PELO |

| ESTABELECIMENTO BANCARIO E PELO CORRETOR, QUE NELA INTERVIEREM. |

| (REDACAO DADA PELO ARTIGO 72, LEI NUMERO 9.069, DE 29.06.1995). |

| PARAGRAFO TERCEIRO - CONSTITUI INFRACAO DE RESPONSABILIDADE |

| EXCLUSIVA DO CLIENTE, PUNIVEL COM MULTA DE 5 (CINCO) A 100 POR |

| CENTO (CEM POR CENTO) DO VALOR DA OPERACAO, A DECLARACAO DE |

| INFORMACOES FALSAS NO FORMULARIO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO |

| SEGUNDO. (REDACAO DADA PELO ARTIGO 72, LEI 9.069, DE 29.06.1995). |

| PARAGRAFO QUARTO - CONSTITUI INFRACAO, IMPUTAVEL AO |

| ESTABELECIMENTO BANCARIO E AO CORRETOR QUE INTERVIEREM NA |

| OPERACAO, PUNIVEL COM MULTA EQUIVALENTE DE 5 (CINCO) A 100 POR |

| CENTO (CEM POR CENTO) DO RESPECTIVO VALOR, PARA CADA UM DOS |

| INFRATORES, A CLASSIFICACAO INCORRETA, DENTRO DAS NORMAS FIXADAS |

| PELO CONSELHO DA SUPERINTENDENCIA DA MOEDA E DO CREDITO, DAS |

| INFORMACOES PRESTADAS PELO CLIENTE NO FORMULARIO A QUE DE |

| REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO DESTE ARTIGO. PARAGRAFO QUINTO - EM |

| CASO DE REINCIDENCIA, PODERA O CONSELHO DA SUPERINTENDENCIA DA |

| MOEDA E DO CREDITO CASSAR A AUTORIZACAO PARA OPERAR EM CAMBIO |

| AOS ESTABELECIMENTOS BANCARIOS QUE NEGLIGENCIAREM O CUMPRIMENTO |

| DO DISPOSTO NO PRESENTE ARTIGO E PROPOR "A AUTORIDADE COMPETENTE |

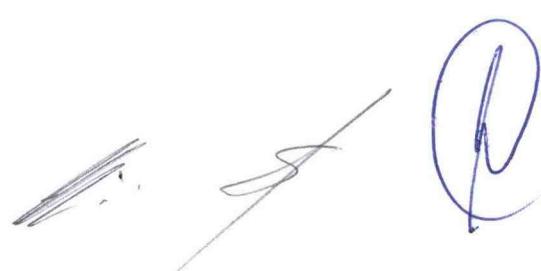
| IGUAL MEDIDA EM RELACAO AOS CORRETORES. PARAGRAFO SEXTO - O |

| TEXTO DO PRESENTE ARTIGO CONSTARA OBRIGATORIAMENTE DO FORMULARIO |

| A QUE SE REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO. PARAGRAFO SETIMO - A |

| UTILIZACAO DO FORMULARIO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO SEGUNDO |

| DESTA ARTIGO NAO E OBRIGATORIA NAS OPERACOES DE COMPRA E VENDA |



| DE MOEDA ESTRANGEIRA DE ATÉ US\$ 3,000.00 (TRES MIL DOLARES DOS |

| ESTADOS UNIDOS DA AMERICA) , OU SEU EQUIVALENTE EM OUTRAS MOEDAS. " |

+-----+
+-----+
+-----+

| Assinaturas |


Helton Miranda Foz
Get de Relacionamento
Matr: 4.078.218-2

| BANCO DO BRASIL S.A. |

| Assinaturas |

| COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS / MTGAS |

+-----+
+-----+
+-----+

(ULTIMA FOLHA)

Transação efetuada com sucesso por: J6589340 JAKELINE APARECIDA MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


Helny Paula Campos
Diretor - Presidente MTGás


Sérgio Benedito de Arruda
Coordenador Financeiro
Núcleo Socioeconômico/SICME



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ofício n.º 002/2014/DAF/MTGás

Cuiabá, 20 de Janeiro de 2014.

*Ao Banco do Brasil
Ilustríssimo Senhor Gerente
Agência Setor Público*

Por meio do presente, solicitamos a transferência para o Credor **YPFB-YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS**, no valor Bruto de U\$ 489,474.02 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro dólares e dois centavos de dólares americanos), referente à Importação de gás natural da Bolívia, observando que se trata de uma operação internacional sendo necessário o pagamento através da **CONTA ESPECIAL DE OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE GÁS**, considerando taxa de dólar do momento da operação.

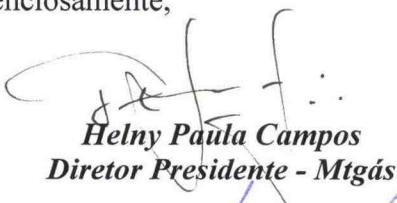
Favorecido:

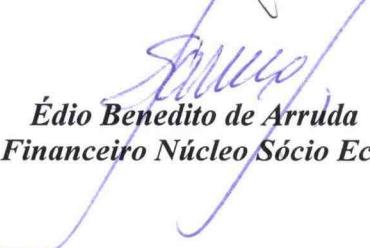
Código do Credor:	YPFB YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS	
Total em U\$	U\$ 489,474.02	
Forma de Pagamento:	NOME DA CONTA: BANCO CENTRAL DA BOLIVIA SWIFT: SCBLUS33XXX	
Banco:	STANDARD CHARTERED BANK	
Conta corrente:	3544-020682-001	
Referencia:	"Deposito Conta nº 5968 YPFB" (Gás Natural)	

Conta autorizada para débito:

UO:	17502 – Cia Mato-grossense de Gás MTGÁS.
Fonte de Recurso:	243
Conta Bancária:	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás – (Especial)
Agência Pública:	3834-2
Conta corrente:	1042173-4
Transferência:	Débito automático

Atenciosamente,


Helny Paula Campos
Diretor Presidente - Mtgás


Édio Benedito de Arruda
Coord. Financeiro Núcleo Sócio Econômico

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254
Edifício American Business Center - Salas 1203 e 1204
Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423
CEP 78050-000



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Ofício n.º 057/2013/DAF/MTGás

Cuiabá, 16 de dezembro de 2013.

*Ao Banco do Brasil
Ilustríssimo Senhor Gerente
Agência Setor Público*

Por meio do presente, solicitamos a transferência para o Credor **YPFB-YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS**, no valor Bruto de **U\$ 807,071.17** (oitocentos e sete mil, setenta e um e trinta e cinco centavos de dólares americanos), referente à Importação de gás natural da Bolívia, observando que se trata de uma operação internacional sendo necessário o pagamento através da **CONTA ESPECIAL DE OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE GÁS**, considerando taxa de dólar do momento da operação.

Favorecido:

<i>Código do Credor:</i>	YPFB YACIMIENTOS PETROLÍFEROS FISCALES BOLIVIANOS	
<i>Total em U\$</i>	U\$ 807,071.17	
<i>Forma de Pagamento:</i>	NOME DA CONTA: BANCO CENTRAL DA BOLIVIA SWIFT: SCBLUS33XXX	
	<i>Banco:</i>	STANDARD CHARTERED BANK
	<i>Conta corrente:</i>	3544-020682-001
	<i>Referencia:</i>	"Depósito Conta nº 5968 YPFB" (Gás Natural)

Conta autorizada para débito:

<i>UO:</i>	17502 – Cia Mato-grossense de Gás MTGÁS.
<i>Fonte de Recurso:</i>	243
<i>Conta Bancária:</i>	01738 – MT-Gás – Operações de Importação de Gás – (Especial)
<i>Agência Pública:</i>	3834-2
<i>Conta corrente:</i>	1042173-4
<i>Transferência:</i>	Débito automático

Atenciosamente,

Helyny Paula Campos
Diretor Presidente - Mtgás

Édio Benedito de Arruda
Coord. Financeiro Núcleo Sócio Econômico

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254
Edifício American Business Center - Salas 1203 e 1204
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423
CEP 78050-000

058-01



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
MTGás

Protocolo n.: 179632/2014 Data: 01/04/2014 15:44

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): YPFB- YACIMIENTOS PETROLIFEROS BOLIVIAN

Assunto: EMPENHO FINANCEIRO

Resumo: Solicitamos a inclusão de PED/EMP ESTIMATIVO,

do credor YPFB YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES B

Setor Origem: MT - GAS
Setor Destino: PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000062 104661

Proc. n.º 179632/2014
Inclusas de Ped/Grp da
YPFB.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural Veicular

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO N.º 065/2014

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	179632/2014
RESPONSÁVEL:	Nayara Stéphanie B. Velasco.
OBJETO:	Referente ao pagamento a Bolívia, pelo fornecimento de Gás Natural a MTGÁS.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA DESPESA: Solicitamos a inclusão de PED/EMP ESTIMATIVO, do credor YPFB – YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES BOLIVIANIS, referente ao pagamento a Bolívia, pelo fornecimento de Gás Natural a MTGÁS, referente à aquisição de gás natural para conciliação contábil da conta Importação no Banco do Brasil, Agência 3834-2, Conta Corrente 1042173-4, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), para atender a Companhia. Dados:

Credor:	2009.01351-9
Dotação:	4590.6200
UO:	17502
PAOE:	4156
Categoria Econômica:	5 – Inversão Financeira
Grupo de Natureza de Despesa:	5- Inversão Financeira
Modalidade de Aplicação:	90- Aplicações Diretas.
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade – Art. 25 lei 8.666/1993 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.
Fonte:	243
Valor Estimativo:	R\$ 1.100.000,00

Cuiabá, 04 de Abril de 2014.

Assinatura do requisitante:	 Nayara Stéphanie B. Velasco Gerente Adm. e Financeiro	
Recebido em: <u>1</u> /2014	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas): Jakeline Aparecida Moura Diretora Adm. e Financeiro	
Despacho do Ordenador de Despesas: (x) De acordo Motivo:	() Desfavorável	 Helny Paula Campos Diretor Presidente MTGás
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico: RECEBIDO EM: <u>1</u> /2014	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:	
Observações:		

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1203 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423



SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE EMPENHO Nº 027/2014

Cuiabá/MT, 04/04/2014

PROTOCOLO: 179632/2014

DE: Gerência Adm. e Financeira - Companhia Matogrossense de Gás
PARA: Coordenadoria de Planejamento do Núcleo Socioeconômico - SICME

(x) PED/EMP () PED RESERVA () ALTERAÇÃO DE PED

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Solicitamos inclusão de PED/EMP referente ao pagamento da Bolívia, pelo fornecimento de Gás Natural a MTGás.

CÓD. CREDOR: 2009.01351-9

TIPO:

NOME: YPFB - YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES BOLIVIANIS
CNPJ: Entidade Estrangeira
VALOR: R\$ 1.100.000,00

() ORDINÁRIO
(X) ESTIMATIVO
() GLOBAL

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO	P/A/OE	REGIÃO	NAT. DESPESA	ELEMENTO	FONTE
17502	4156	9900	4590	62	243

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE, ART. 25, INCISO I

CRD - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PAGAMENTOS PREVISTOS

JANEIRO		JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL	R\$ 1.100.000,00	OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	
	TOTAL		R\$ 1.100.000,00

Atenciosamente,

Nayara Stephanie B. Velasco

Gerente Adm. Financeiro

Solicitante



Helyne Paula Campos
Diretor Presidente - MTGás

De acordo: Ordenador de Despesas





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

**Exercício igual a 2014
Código do PAOE igual a 4156**

Exercício:	2014
Esfera:	F - FISCAL
Órgão:	17-Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Unidade Orçamentária:	17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
Unidade Gestora:	00000 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS
Função:	25 - ENERGIA
Subfunção:	692 - COMMERCIALIZACAO
Programa de Governo:	3228 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia
PAOE:	4156 - Commercialização de Gás Natural no Estado
Regional:	9900 - ESTADO
Objetivo do PAOE:	Garantir o abastecimento de gás natural aos consumidores no estado.
Meta Física LOA:	Gás natural comercializado (Metro cúbico) : 16011
Meta Física Ajustada:	Gás natural comercializado (Metro cúbico) : Não houve Ajuste no exercício

Natureza	Fon.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Pago	Disponível
3.3.90.00.000	243	OD	No	6.500,00			6.500,00		1.608,75	0,00			4.891,25	
4.5.90.00.000	243	OD	No	4.432.513,00			4.432.513,00		1.382.500,89	1.200.000,00			1.850.012,11	

Total do Tesouro										0,00				
Total de Outras Fontes				4.439.013,00			4.439.013,00		1.384.109,64	1.200.000,00			1.854.903,36	
Total Geral				4.439.013,00			4.439.013,00		1.384.109,64	1.200.000,00			1.854.903,36	

Detalhes da Consulta Credor

nayvelasco - 15:48:22 01/04/2014

Exercício: 2014**Código do Credor:** 2009.01351-9**Tipo de Cadastro:** Inscrição Genérica (IG)**Categoria:** Entidade Estrangeira**Nome do Credor:** Ypbf - Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos**Logradouro:** Calle-bueno - la Paz**Número:** 185**Complemento:****Bairro:** Calle-Bueno**CEP:****Telefone Comercial:****Telefone Celular:****Telefone FAX:****Município:** 5103403 Cuiabá - MT**Ramo de Atividade:** Extração e transporte de petróleo**Indicativo de Faturas:** Não Liberado**Consignação de Folha:** Sim Não**Indicativo CH devolvido:****Contas Correntes:**

	Tipo	Ba...	Agência	...	

Data do Cadastro: 26/03/2009**Situação:** Ativo**Indicativo de Aprovação SEFAZ:** Sim Não**Usuário:** Enildo Martins da Silva